

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE AGOSTO DE 2006.**

**ATA Nº 66/2006.**

**PRESIDÊNCIA: DELMAR GUSCKE**

Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e seis, com início às dezenove horas, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo número legal o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Maria Kozyeniewski de Medeiros, Darci Renato Ladwig, Irio Miguel Stein, Lélia Elivone Papke de Oliveira Sander, Roberson Jean Cardoso, Sergio Teifke, Adair Antonio Bujes, Ari Budelon Barbosa e Delmar Guscke. Em seguida o Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a presente Sessão e solicitou ao Vereador Ari Budelon Barbosa que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo iniciaram os trabalhos da Mesa Diretora.

**EXPEDIENTE:**

Correspondência do Ministério da Educação. Correspondência do Congresso Nacional. Ofício nº 1522/06 da Caixa Econômica Federal. Correspondência do IGAM. Correspondência da Secretaria da Educação nº 015/06. Correspondência do Deputado Paulo Zachia. Ofícios nº 209 e 217 enviados pelo Gabinete do Prefeito Municipal. Jornais do Senado. Jornais da Câmara.

**ORDEM DO DIA:**

Leitura, discussão e votação da Ata nº 65/2006, dos projetos de Lei 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946 e 947 do Executivo, dos projetos de Lei nº 30/2006 e 31/2006 do Legislativo e da Justificativa da Câmara Municipal.

**DISCUSSÃO:**

O Senhor Presidente solicitou a Secretária Maria de Medeiros que realizasse a leitura da Justificativa da Câmara Municipal de 08 de agosto de 2006. Logo a colocou em discussão. Não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente solicitou a leitura da Ata nº 65/2006, da Sessão Ordinária realizada em 01 de agosto de 2006. Logo a colocou em discussão. Não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Continuando o Senhor Presidente solicitou a leitura dos projetos de Lei, solicitando ao Vice-Presidente, Roberson Jean Cardoso, que fizesse as leituras devido à problemas de garganta da Secretária. Projeto de Lei nº 31/006, da Câmara Municipal, dispõe sobre a concessão de vale-

alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Sertão Santana e dá outras providências; Projeto de Lei nº 931, de 08 de agosto de 2006, altera a Lei Municipal nº 835, de 28 de setembro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o quadriênio de 2006/2009; projeto de Lei nº 932, de 08 de agosto de 2006, altera a Lei Municipal nº 835, de 28 de setembro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o quadriênio de 2006/2009; Projeto de Lei nº 933, de 08 de agosto de 2006, altera a Lei Municipal nº 835, de 28 de setembro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o quadriênio de 2006/2009; Projeto de Lei nº 934, de 08 de agosto de 2006, altera a Lei Municipal nº 835, de 28 de setembro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o quadriênio de 2006/2009; Projeto de Lei nº 935, de 08 de agosto de 2006, altera a Lei Municipal nº 835, de 28 de setembro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o quadriênio de 2006/2009; Projeto de Lei nº 936, de 08 de agosto de 2006, altera a Lei Municipal nº 835, de 28 de setembro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o quadriênio de 2006/2009; Projeto de Lei nº 937, de 08 de agosto de 2006, altera a Lei Municipal nº 835, de 28 de setembro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o quadriênio de 2006/2009; Projeto de Lei nº 938, de 08 de agosto de 2006, altera a Lei Municipal nº 835, de 28 de setembro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o quadriênio de 2006/2009; Projeto de Lei nº 939, de 08 de agosto de 2006, altera a Lei Municipal nº 835, de 28 de setembro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o quadriênio de 2006/2009; Projeto de Lei nº 940, de 08 de agosto de 2006, altera a Lei Municipal nº 835, de 28 de setembro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o quadriênio de 2006/2009; Projeto de Lei nº 941, de 08 de agosto de 2006, altera a Lei Municipal nº 835, de 28 de setembro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o quadriênio de 2006/2009; Projeto de Lei nº 942, de 08 de agosto de 2006, altera a Lei Municipal nº 835, de 28 de setembro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o quadriênio de 2006/2009; Projeto de Lei nº 943, de 08 de agosto de 2006, altera a Lei Municipal nº 835, de 28 de setembro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o quadriênio de 2006/2009; Projeto de Lei nº 944, de 08 de agosto de 2006, dispõe sobre pagamento de diárias e dá outras providências; Projeto de Lei nº 945, de 09 de agosto de 2006, autoriza a abertura de crédito especial, na

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, no valor de R\$ 936,00; Projeto de Lei nº 946, de 14 de agosto de 2006, autoriza o Município de Sertão Santana a aderir e participar do Consórcio Intermunicipal CI – Centro Sul e dá outras providências; Projeto de Lei nº 947, de 15 de agosto de 2006, autoriza a abertura de crédito suplementar, na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 210.000,00. Após a leitura dos projetos, o Senhor Presidente baixou os mesmos às Comissões para estudos e suspendeu a Sessão para emissão dos pareceres aos projetos de Lei nº 929 do Executivo e 30/2006 do Legislativo. Reaberta a Sessão. Leitura dos pareceres. Os pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento são favoráveis a aprovação dos projetos de Lei nº 30/2006 e 929 pelo Plenário desta Casa. Em seqüência o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 30/2006, que dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções da Câmara de Vereadores de Sertão Santana e dá outras providências. O Vereador Irio Stein frisou que volta este projeto que já teve, foi discutido, aprovado retornando justificativa de que não se poderia dar dois aumentos no ano. Foram chamados várias vezes para reunião na salinha dos fundos e foi dito que voltariam os dois projetos juntos. Na última semana foram chamados novamente, não tinha luz e foi dito que não se poderia mais pagar por resolução. O Vereador Irio Stein salientou não ser contra, mas é contra essa indiferença e teimosia, parecendo que as servidoras são secundárias, dizendo que quando foram chamados lá para dentro foi dito que tudo ia ser feito e ainda não tem nada, não tendo nada contra ninguém, mas quer primeiro o outro projeto, questionando se as servidoras ter prejuízo, não concordando, pedindo vistas. O Presidente Delmar Guscke concedeu o pedido de vistas. Em seqüência o Presidente Delmar Guscke colocou em discussão o Projeto de Lei nº 929, de 31 de julho de 2006, que dispõe sobre a alteração do código tributário municipal e dá outras providências. O Vereador Irio Stein somou que como o código estava era errado, concorda que seja feita alteração, achando que inclusive veio tarde. Em votação, o projeto de Lei nº 929 foi aprovado por unanimidade. Continuando o Presidente informou não ter sido lida e emenda ao Projeto de Lei nº 930 do Executivo, passando à Secretária, solicitando a leitura. Emenda nº 01 ao projeto de Lei nº 930, suprime expressão da ementa do projeto de Lei nº 930, de 31 de julho de 2006. em seguida o Senhor Presidente baixou a mesma às comissões e suspendeu a Sessão para emissão dos pareceres à

emenda nº 01 e ao Projeto de Lei nº 930. Reaberta a Sessão. Leitura dos pareceres. Os pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento são favoráveis a aprovação da Emenda nº 01 ao projeto de Lei nº 930 e ao projeto de Lei nº 930. Logo o Senhor Presidente colocou a emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 930 em discussão. Não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Em seqüência o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 930, de 31 de julho de 2006, que autoriza a abertura de crédito especial na Secretaria Municipal da Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio, no valor de R\$ 2.204,35. Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Continuando o Senhor Presidente solicitou a leitura da proposição dos Vereadores Irio Miguel Stein e Ari Budelon Barbosa, com o protocolo sob o nº 01, em que solicitam o envio de expediente ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que providencie a retirada de curva e levantamento da estrada que passa na propriedade da família Storck, em Linha Alfredo Silveira, como também as demais curvas existentes dali até a Igreja de Capitão Garcia. Em discussão, o Vereador Darci Renato Ladwig concordou, contando que em certo dia de chuva foi buscar um operador de máquinas que estava lá, e por ser no horário de escola se encontrou com um ônibus ali, estando com a saveiro pequena e mesmo assim quase bateu. O Vereador Adair Bujes lembrou que inclusive o colega Darci Renato já bateu ali. O Vereador Ari Budelon acrescentou que do salão Teifke em direção ao Storck tem muitos pontos difíceis, tendo quase batido certa vez em frente ao Manduca. O Vereador Ari Budelon somou que inclusive a ponte deveria ser melhorada. O Vereador Sergio Teifke concordou, frisando que até vê obras que estão sendo feitas lá, somando que o Sr. Lauro Storck reclama que trafegam no local a mais de cem quilômetros por hora, tendo sempre uma caçamba lá parada, sinal de que estão trabalhando, convidando aos vereadores para irem verificar, estando o Executivo sempre tentando fazer o melhor. Em votação a proposição foi aprovada por unanimidade.

**PALAVRA LIVRE:**

A vereadora Maria de Medeiros fez uso da palavra frisando que no dia doze fez vinte e três anos que faleceu uma colega morta por lutar pelos direitos, que foi a Senhora Margarida Alves, falecida em 1983, a qual era ameaçada pelos grandes, que a ameaçavam que se não parasse iria morrer, e ela respondia que de seu sangue jorrado iriam brotar margaridas, tendo conseguido muitas vitórias. Em seguida a Vereadora Maria de

Medeiros pediu providências na rua do depósito de gás, a Rua Emancipação, devido ao mau cheiro, podendo o esgoto estar correndo a céu aberto. A Vereadora solicitou também que seja colocado cartaz na porta da Câmara Municipal em ocasiões que ocorrerem trocas de dia de sessão, tendo muitos que vem assistir a sessão e não sabem que a mesma foi transferida. A vereadora Maria de Medeiros também solicitou quando forem marcadas reuniões partidárias ou outras que avisem as servidoras, pois muitas vezes elas não sabem das reuniões e mandam as pessoas embora. Logo a Vereadora pediu que seja encaminhada solicitação ao Executivo de colocação de saibro na estrada próxima a José Bavzileski e em outros trecho que se fizerem necessários, em Mato Bier. Em seguida a Vereadora Maria Medeiros falou sobre a empresa de ônibus ACV, que devem ser tomadas providências quanto a entrar em Guaíba como também sobre as trocas de cobrador durante a viagem, ocorrendo perdas de bagagem, não tendo os cobradores culpa por isso, mas acaba prejudicando a população. O Vereador Darci Renato frisou que as estradas estão ruins devido às chuvas. Em seguida o Vereador Sergio Teifke fez uso da palavra falando sobre o projeto de Lei nº 947 do Executivo, que suplementa verba de duzentos e dez mil reais, que conversando com as pessoas nota a situação das crianças que não tem como brincar em dia de chuva no horário de recreio, sendo muito pedida a cobertura nas escolas, frisando que muitas vezes os pais não conseguem conter as crianças o que se dirá dos professores, frisando que esta verba será para a construção de coberturas nas quadras de escolas como a de Capitão Garcia, que se possível também se faça nas escolas menores, pedindo o bom sendo dos colegas vereadores. O Vereador Darci Renato Ladwig frisou ser válido, somando as aulas de educação física que também serão protegidas. Logo o Presidente Delmar Guscke falou do dia das sessões da Câmara, que sempre foram na terça-feira, que se foram transferidas foi em acordo com o Plenário, nunca passando por cima deste, citando a situação do Vereador Roberson Cardoso e da servidora Luciane Heidrich, pedindo para ouvi-los. O Vereador Roberson Jean Cardoso salientou que no seu caso trata-se de final da faculdade, tendo as disciplinas finais nas segundas e terças-feiras e a colega Luciane na segunda, terça e quarta-feira. O Presidente Delmar Guscke colocou que como tudo está habituado para terça-feira que se antecipe o horário. O Vereador Sergio Teifke somou que se faça na quarta-feira. A Vereadora Lélia Sander interferiu que deve ser definido horário e seguido, sendo um compromisso. O

Vereador Irio Stein frisou ser complicado de quarta a sexta-feira, pois se algum vereador tiver algum curso pode atrapalhar, pois todos começam na quarta-feira. O Vereador Ari Budelon Barbosa somou que não vê problemas, uma vez que trabalha por conta, podendo ser a qualquer dia e hora. O Vereador Sergio Teifke acrescentou que o Vereador recebe para exercer o cargo, devendo estar disponível o horário que for. O Vereador Ari Budelon somou ter dificuldade na segunda-feira devido a ter cancha e ter as corridas de cavalo sempre nas segunda-feiras. O Presidente Delmar Guscke concluiu que as sessões permanecerão nas terças-feiras, às dezenove horas.

**ENCERRAMENTO:**

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão, convocando a todos os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária.